LEI Nº 5.512 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS, I, II E III DA LEI Nº 5.220 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 72/2016 – Processo nº 6252/01/2016 – PMPF

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos, I, II, e III da Lei 5.220 de 22 de novembro de 2013 - Plano Plurianual de Investimentos, conforme documentos anexos e parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

RENATA PIAZZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO